



Procedimento concursal comum para o recrutamento de doze postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (área funcional de Engenharia Civil) – BEP OE202201/0166

Aviso

Lista provisória de candidatos admitidos e intenção de exclusão

Divulga-se a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de doze postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior (área funcional de Engenharia civil, com o código de oferta da BEP nº OE202201/0166, a saber:

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Nome	Relação jurídica de emprego público
Aida Raquel Pereira Amorim Tiago	s/RJEP
Alvarim Fernando Oliveira de Almeida	s/RJEP
Ana Rita Monteiro Teixeira	s/RJEP
Ana Sofia Gonçalves de Castro	s/RJEP
Henrique José da Costa Carneiro	s/RJEP
Ana Zaida da Costa Carneiro	s/RJEP
Andre David Querido Nunes	s/RJEP
André Filipe Nogueira Dias	s/RJEP
António José Freitas Meireles	s/RJEP
António Manuel Queirós da Silva Costa	s/RJEP
Carina Sofia Mendes Fonseca	s/RJEP
Carla Maria Gomes Teixeira	s/RJEP
Carlos Miguel Martins Gonçalves	s/RJEP
Cláudio Emanuel Santos do Nascimento	s/RJEP
David André Silva Santos	s/RJEP
Diana Filipa da Cunha Bessa da Costa Reis	s/RJEP
Diogo Augusto Santos Pereira Rocha	s/RJEP
Diogo Baptista da Silva Carneiro	s/RJEP
Diogo Manuel Xavier Matias Vaz Angélico	s/RJEP
Diogo Nuno Martins de Saramago Leite	s/RJEP
Edgar César Rodrigues Costa	s/RJEP
Eduardo José Martins de Carvalho	s/RJEP
Elisabete Marina Oliveira Duarte	s/RJEP
Estela Diana Costa de Sousa	s/RJEP
Fernando Manuel Gomes Alves	s/RJEP

Phillipe Dutra Vidal dos Santos	s/RJEP
Helena Teresa da Silva dos Santos Ramalho	s/RJEP
Ilídio Gabriel Marques Brazeta	s/RJEP
Isabel Maria da Rocha Moura	s/RJEP
Joana Andreia Santos Saavedra Pereira	s/RJEP
Joana Serra Soares Forte	s/RJEP
Joana de Oliveira Rocha e Costa	s/RJEP
José António Dos Santos Nogueira	s/RJEP
José Miguel Ribeiro Branco	s/RJEP
João Alexandre Nunes de Matos Resende	s/RJEP
Luisa Pereira Simão	s/RJEP
Luísa Alexandra Marcos Miguel	s/RJEP
Maria Angelica de Oliveira Rocha Couto	s/RJEP
Mauro Ricardo Veloso Fernandes	s/RJEP
Micaela Maria Alves Sousa Oliveira	s/RJEP
Mário de Jesus Moura Fernandes	s/RJEP
Naiara Alexandre da Silva Pires	s/RJEP
Nuno Miguel Almeida Moreira	s/RJEP
Nuno Miguel Gonçalves da Silva	s/RJEP
Patrícia Emanuela Dias Figueiredo	s/RJEP
Patrícia da Silva Branco	s/RJEP
Paulo Justiniano Queirós Morgado	s/RJEP
Paulo Nuno da Silva Pinto	s/RJEP
Paulo Rafael Silva Figueiredo	s/RJEP
Pedro Filipe Laranjeira Abreu	s/RJEP
Pedro Jorge Pereira Amaral Gonçalves	s/RJEP
Pedro Miguel Pereira Amorim	s/RJEP
Pedro Miguel dos Santos Pires	s/RJEP
Ricardo Filipe Lomar Coelho	s/RJEP
Ricardo Jorge Monteiro da Silva	s/RJEP
Ricardo José Teixeira Alves	s/RJEP
Rosa Alexandra Pinto Ferreira	s/RJEP
Sandra Manuela da Rocha Dias	s/RJEP
Sandrina de Fátima Rodrigues Caetano	s/RJEP
Sara Cristiana Carneiro Fernandes	s/RJEP
Susana Cristina Amaral Catalão	c/RJEP



l

Sónia Laurentina Moreira de Magalhães	s/RJEP
Tiago dos Santos Cristino	s/RJEP
Vitor Hugo da Silva Pinho	s/RJEP
Vitorino João Fernandes Teixeira	s/RJEP
Vítor Manuel Simões Rosa	c/RJEP

CANDIDATOS A EXCLUIR – intenção de exclusão:

Nome	Fundamentação
Adriano Manuel Fernandes Carvalho	a)
Américo Alexandre dos Santos Meireles	a) / b)
André Cláudio Ribeiro Martins	c)
Bruno Alexandre Queiros Pacheco	a) / b)
Carlos Alberto Fonseca Azevedo	b)
Carlos Eduardo Pires Magalhães	b)
Carlos Manuel da Mota Silva	c)
Cláudia Raquel Sousa Ramos Rocha	b)
Cristina Isabel Ferreira de Andrade	b)
Daniela Sofia da Silva Fernandes Coutinho	b)
Hugo Manuel Alves da Silva	c)
Inês Sofia Cruz Moreira	d) / f)
Joana Marlene Costa Ferreira	b)
João Luís Leal Martins	a) / b) / e)
José Fernando Ramos da Silva	b)
José Luis dos Santos Teixeira	a)
João Carlos Quelhas das Neves Pontes	g)
Manuel Alexandre Pinho Fernandes	b)
Marco Antônio Costa de Souza	h)
Maria Inês Alves de Sousa	b)
Maria Irene Cunha Oliveira Eiró	b)
Maria Manuela Cardoso Barros	b)
Miguel Neves Pereira Vieira	b)
Mário Rui Santos Viana Diogo Leite	b)
Norberto Fernando Nogueira Durães	b)
Nuno Miguel Vieira Couto	b)
Pedro Miguel Azevedo de Silva	d)
Renata da Costa Pinto	i)

Sérgio Daniel Mendes Magalhães	b)
Sérgio Manuel da Silva Gomes	j)

Fundamentação da intenção de exclusão:

- a) Por não possuir as habilitações literárias exigidas no aviso de abertura, ou seja, licenciatura ou grau superior em Engenharia Civil;
- b) Não anexa comprovativo de inscrição válida na Ordem dos Engenheiros/Ordem dos Engenheiros Técnicos (detentores de grau de licenciatura);
- c) Não anexa o certificado de habilitações conforme o exigido no ponto 16.3, alínea c) do aviso de abertura;
- d) A candidata não assina o formulário de candidatura;
- e) Por ter remetido a candidatura em suporte papel (via CTT), ou seja, em conformidade com o ponto 16.2.4 não são admitidas candidaturas enviadas pelo correio eletrónico, bem como em suporte papel;
- f) A declaração da Ordem não indica o tipo de associado (estagiário ou efetivo);
- g) Não anexa certificado de habilitações legível, ou seja, onde mencione que concluiu o curso com grau de licenciatura/Mestrado e respetiva nota;
- h) Não apresenta documento/certificado com equivalência, ao curso tirado no Brasil, em faculdade Portuguesa, conforme o ponto 8.4 e legislação aplicável;
- i) Não apresenta declaração onde conste a relação jurídica de emprego público e restantes elementos, conforme o solicitado no aviso de abertura
- j) A candidatura deu entrada fora de prazo (dia 26/01/2022).

Atento o disposto no nº 1 do artigo 22º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, o Juri deliberou, por unanimidade, promover a audiência dos interessados para que, no prazo de 10 dias úteis, os candidatos possam apresentar as alegações e fundamentos entendidos por convenientes relativos à decisão de exclusão.

Para os efeitos atrás referidos, deve utilizar obrigatoriamente o formulário de audiência dos interessados que se encontra disponível no site do Município – www.cm-gondomar.pt – balcão virtual - serviços online - Recursos Humanos, mediante o preenchimento do respetivo formulário.

Todos os documentos devem ser entregues no formato PDF, com o nome identificativo do documento submetido, sem caracteres especiais (ç, ã, õ, #, etc.).

Na impossibilidade de submeter o respetivo formulário (audiência dos interessados) através dos serviços on-line do Município poderá submetê-lo presencialmente, nos serviços do Balcão Único de Atendimento, durante o horário de expediente e dentro do prazo concedido no âmbito da audiência prévia.

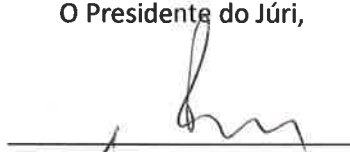


GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Paços do Município de Gondomar, 07 de fevereiro de 2022

O Presidente do Júri,



(Eng.º Leonel Ramos)



